



Currículo

Programa de Pós-Graduação em Educação

*****★ 45 anos ★*****

COMISSÃO DE BOLSAS EDITAL Nº 02/2023 PARA SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

1 – DA CHAMADA

1.1. A Comissão de Bolsas do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo torna público o presente Edital para a atribuição de Bolsas para Mestrado e Doutorado, conforme as disponibilidades indicadas. Este Edital está aberto também para discentes que, já usufruindo de Bolsa, queiram solicitar a sua troca (de Bolsa-Taxa para Bolsa-Integral ou vice-versa).

1.2. O presente Edital em tudo cumpre as Leis e Normas pertinentes à matéria, especialmente: a Portaria CAPES nº 149, de 01/08/2017, que regulamenta o PROSUC, disponível em:
<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=177>

1.3. O presente Edital subordina-se, igualmente, ao Regulamento da Pós-Graduação da PUC-SP; às Normas para Atribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo; e ao Regimento da Comissão de Bolsas do mesmo Programa. Estes documentos encontram-se disponíveis no *site* do Programa e fazem parte do presente Edital como Anexos, devendo ser consultados previamente pelos solicitantes de Bolsas.

OBS: O novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo encontra-se em processo de tramitação pelas instâncias superiores da Universidade. Enquanto sua aprovação formal não se conclui, o Programa está sendo regido pelo Regulamento da Pós-Graduação, disponível no *site* do Programa, com acesso no Anexo deste Edital.

2 – DO OBJETO: MODALIDADES E RESPECTIVO NÚMERO DE BOLSAS A LIBERAR

	CAPES/PROSUC/Integral (Modalidade I)	CAPES/PROSUC/Taxa (Modalidade II)
MESTRADO	0	2
DOUTORADO	0	0

OBS. 1. Estes números estão sujeitos a alteração, seja em decorrência de trocas de Bolsas-Taxa por Bolsas-Integral, ou vice-versa, seja por não entrega excepcional de dissertações ou teses no prazo previsto.

OBS. 2. Os alunos de Doutorado inscritos nesse edital serão ranqueados para futuras bolsas disponíveis.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As condições de elegibilidade para solicitação de Bolsas no Programa, assim como os critérios de seleção encontram-se descritos no documento “Normas para Atribuição de Bolsas”, disponível no *site* do Programa (<https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo>).



Currículo

Programa de Pós-Graduação em Educação

*****★ 45 anos ★*****

4 – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

As inscrições devem ser feitas no *site* do Programa, em formulário do Google Docs (<https://forms.office.com/r/HyZrHXZzED>) no período de **10 a 25 de julho de 2023**, encerrando-se às 16h00 do último dia. Nesse *site* o solicitante deve preencher o Formulário de Solicitação de Bolsas; imprimi-lo, enviá-lo via Google Docs, e encaminhar uma cópia do mesmo para a Secretaria do Programa, e-mail ced@pucsp.br, respeitado o mesmo prazo acima, anexando cópia dos seguintes documentos adicionais:

- a) título, resumo, palavras-chave e projeto de pesquisa;
- b) Currículo Lattes atualizado, com indicação do *link* de acesso;
- c) carta assinada, dirigida à Coordenação do Programa, justificando a solicitação de Bolsa;
- d) última declaração de Imposto de Renda (IR), incluindo recibo de entrega;
- e) se casado/a, última declaração de IR do cônjuge-companheiro/a;
- f) se mora com os pais, última declaração de IR dos pais;
- g) se tiver vínculo empregatício, último *hollerith*;
- h) autodeclaração de identidade étnico-racial conforme classificação oficial do IBGE;
- i) demais documentos que comprovem informações relevantes constantes na carta.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Bolsas do Programa.

5.2. A Comissão de Bolsas analisará os documentos e informações apresentados pelos solicitantes, conforme as “Normas para Atribuição de Bolsas” (ver link de acesso em Anexo), e listará os aprovados por ordem de atribuição segundo os critérios de prioridade estabelecidos pelas Normas em seu Item 4 - *Critérios para Classificação Prioritária dos Discentes para fins de Atribuição de Bolsas*.

5.3. Sobre a decisão da Comissão de Bolsas caberá recurso a ser apresentado no prazo de cinco dias a partir da data de divulgação do resultado, mediante ofício a ser dirigido à Coordenação do Programa, que o analisará e o submeterá a decisão do Colegiado do Programa.

6 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão de Bolsas publicará no *site* do Programa a relação de candidatos aprovados, por ordem classificatória de precedência, conforme o ranqueamento realizado, até o dia **01 de agosto de 2023**.

7 – ANEXOS

7.1. Regulamento da Pós-Graduação da PUC-SP, disponível no *site* da Pós-Graduação:
<https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/regulamento-geral-da-pos-graduacao-deliberacao-do-consun-n-11-2021.pdf>

7.2. Normas para Atribuição de Bolsas do Programa, disponível no *site* do Programa:
<https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacaocurriculo/Comiss%C3%A3o-de-Bolsas-NORMAS-Colegiado-09out17-Emenda01jul22-1.pdf>



Currículo

Programa de Pós-Graduação em Educação

*****★ 45 anos ★*****

7.3. Regimento Interno da Comissão de Bolsas do Programa, disponível no *site* do Programa:

[http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacao/currículo/comissao de bolsas do programa - regimento interno.pdf](http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacao/currículo/comissao%20de%20bolsas%20do%20programa%20-%20regimento%20interno.pdf)

7.4. Deliberação do CONSUN nº 12/2017:

[http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacao/currículo/deliberacao do consun no 12-2017.pdf](http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacao/currículo/deliberacao%20do%20consun%20no%2012-2017.pdf)

7.5. Modelo de autodeclaração conforme classificação oficial do IBGE:

<https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/educacao/currículo/form-autodeclaracao-ed-currículo.pdf>

São Paulo, 10 de julho de 2023

Prof. Dr. Alípio Márcio Dias Casali
Presidente da Comissão de Bolsas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo